DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e quarenta e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Prudêncio Alves da Silva - Coordenador de Assuntos Consultivos da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT,** quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 19/2026/DG – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 372/2026, correspondente à contratação da solução de conformidade e integridade – *Background Check*, pelo valor estimado de R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 129/2026/DIREX – Processo n.º 50600.041671/2025-04 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 56/2026, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar os serviços de revitalização e melhorias referentes ao Programa REVITALIZA-BR, na rodovia BR-363/PE, no trecho: Baía de Santo Antônio - Alto Bandeira, subtrecho: Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste, do Km 0 ao Km 6,80, com extensão total de 6,80 quilômetros, lote 8. A vencedora foi a empresa UNITERRA – União Terraplenagem e Construções Ltda. pelo valor de R$31.690.878,83 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 17 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 130/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010456/2024-72 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa aos lotes 11, 14 e 15, referentes aos estados do Piauí, São Paulo e Sergipe, respectivamente, do Edital n.º 191/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, subdivididos em 15 lotes. Os vencedores e os respectivos lotes e prazos estão discriminados abaixo:----------

Lote	Empresa	Valor alcançado	Prazo de **execução** (em meses)	Prazo de **vigência** (em meses)
11	Consórcio OPERAÇÃO PI	R$25.611.616,84	48	51
14	Consórcio CDGE-ASTEC	R$17.497.901,04		
15	Consórcio SUPERVISOR–SE	R$18.071.990,72		

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o edital foi auditado pela Controladoria Geral da União – CGU, que considerou satisfatórios os esclarecimentos da unidade técnica e comunicou o encerramento dos trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 131/2026/DIREX-DAQ-DPP – Processo n.º 50607.000293/2026-11 –** Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio

de Janeiro para elaborar os instrumentos de planejamento; conduzir os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e contratar, gerir e fiscalizar o contrato correspondente, visando à contratação de empresa para elaborar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativo à implantação de hidrovias e instalações portuárias na Laguna de Araruama/RJ, em face do Acordo de Cooperação n.º 01/2026, celebrado entre o DNIT e o Consórcio Intermunicipal Lagos de São João. Os prazos de execução e vigência previstos são de 12 e 15 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 133/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50018.001806/2025-61 –** Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para executar as obras de restauração na rodovia BR-364/AC, do Km 272,90 ao Km 370,70; e acesso a Manoel Urbano/AC, do Km 0 ao Km 6,40, lote 4. O valor total estimado é de R$713.983.169,42 (setecentos e treze milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 39 meses consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao referido pedido, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação nº. 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: "Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre."** (grifo nosso). Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 121/2026/DIR – Processo n.º 50604.000676/2026-10 –** Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Pernambuco para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de Pernambuco - DER/PE; assinar, publicar e lavrar eventuais termos aditivos para prorrogação de prazo; e gerir, rescindir e realizar os demais atos decorrentes do respectivo Acordo, visando executar as obras de implantação de passarela de pedestres sobre a rodovia BR-104/PE para acesso ao Hospital Mestre Vitalino, localizada no município de Caruaru/PE. O prazo de execução do Acordo será de 18 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 129/2026/DIR – Processo n.º 00784.006555/2026-32 –** Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Bolivar Euler Lobo Castro, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE n.º 1547296, para atuar como preposto em audiência de conciliação presencial, marcada para o dia 24 de junho de 2026, às 10 horas, a ser realizada na Subseção Judiciária de Paragominas/PA. A audiência trata da Ação Civil n.º 1001796-86.2025.4.01.3906, ajuizada por Sabrina Rocha Soares, em desfavor da União e do DNIT, por meio da qual requer, em suma, indenização por danos morais e materiais (pensão vitalícia), decorrente do falecimento de sua genitora, Silvana dos Santos Rocha Soares, em razão do colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, no estado de Tocantins. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 130/2026/DIR – Processo n.º 00784.004762/2026-52 –** Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Pedro Henrique Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE n.º 2063638, lotado na Unidade Local de Russas/CE, para atuar como preposto em audiência de conciliação, marcada para o dia 22 de junho de 2026, às 16 horas, a ser realizada pela Plataforma *Microsoft Teams*. A audiência trata da Ação de Reparação de Danos Morais e Materiais n.º 0020823-92.2012.4.01.3400, ajuizada por Paulo Cesar Andrade, em desfavor do DNIT, decorrente de acidente automobilístico, ocorrido em 1º de janeiro de 2012, no Km 299,8 da rodovia BR-116/CE, no município de Jaguaribe/CE. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 131/2026/DIR – Processo n.º 00784.006569/2026-56 –** Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Bolivar Euler Lobo Castro, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE n.º 1547296, para atuar como preposto em audiência de conciliação presencial, marcada para o dia 24 de junho de 2026, às 10 horas, a ser realizada na Subseção Judiciária de Paragominas/PA. A audiência trata da Ação Civil n.º 1001782-05.2025.4.01.3906, ajuizada por Sabrina Rocha Soares, em desfavor da União e do DNIT, por meio da qual requer, em suma, indenização por danos morais e materiais (pensão vitalícia), decorrente do falecimento de seu genitor Anizio Padilha Soares, em razão do colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, no estado de Tocantins. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 133/2026/DIR – Processo n.º 00784.011192/2025-76 –** Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Bolivar Euler Lobo Castro, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE n.º 1547296, para atuar como preposto em audiência de conciliação, com pedido de tutela de urgência, marcada para o dia 18 de junho de 2026, às 9

horas, a ser realizada pela plataforma *Microsoft Teams*. A audiência trata da Ação Civil Pública n.º 1002631-53.2025.4.01.4301/TO, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, ajuizada pelo município de Tocantinópolis/TO, em desfavor da União e do DNIT, com valor da causa em R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), pelos danos causados à infraestrutura urbana daquele município, em decorrência do colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada na BR-226, entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA, ocorrido em 22 de dezembro de 2024; e do consequente desvio do tráfego de veículos pesados para as vias urbanas municipais. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 141/2026/DIR – Processo n.º 50602.001382/2024-63 –** Assunto: Primeiro termo aditivo, decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R$1.705.861,86 (um milhão, setecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 02 00342/2024, firmado com a empresa Lucena Infraestrutura Ltda. para executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-308/PA, lote 2. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 142/2026/DIR-DIREX – Processo n.º 50613.000011/2026-05 –** Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Paraíba para conduzir os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e os correspondentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em alteração de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para executar as obras de adequação de capacidade e segurança da rodovia BR-230/PB, do Km 151,10 ao Km 183,90, remanescentes do Contrato n.º 13 00938/2017. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 57/2026/DAF – Processo n.º 50600.039302/2024-62 –** Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo, referente ao Contrato n.º 362/2025, firmado com a empresa Resource Tecnologia e Informática Ltda. para desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de *software*, por alocação de perfil profissional de Tecnologia de Informação - TI, vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI n.º 750/2023, visando executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade, relacionadas ao ciclo de vida de *software*, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de *software.* O valor anual manter-se-á de R$6.613.224,12 (seis milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, durante a apresentação do referido pedido, a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta, sugeriu que o assunto seja submetido à análise da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT, tendo em vista que a mencionada empresa possui pendências no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e a fundamentação jurídica do pedido está baseada em parecer referencial. Desse modo, o Colegiado concordou com a sugestão da Diretora e determinou que a Diretoria de Administração e Finanças encaminhasse os autos à PFE/DNIT para manifestação e elaboração de parecer jurídico direcionado especificamente ao caso em comento. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 103/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão do item **DFD n.º 376/2026**, correspondente à contratação de empresa especializada para executar os serviços de gestão ambiental, compreendendo o gerenciamento ambiental, a supervisão ambiental e a execução dos programas correlatos, no âmbito das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-230/PA, no trecho compreendido entre a Divisa PA/TO e o município de Rurópolis/PA, do Km 0 ao Km 984; e da rodovia BR-422/PA, no trecho entre o entroncamento com a rodovia BR-230/PA e o término da pavimentação, do Km 0 ao Km 61,3, pelo valor estimado de R$51.327.408,18 (cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos) no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. Os prazos de execução e vigência serão de 1.800 e 1.890 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 110/2026/DPP – Processo n.º 50609.001241/2026-42 –** Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e a Itaipu Binacional, visando à doação de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, relativo ao fechamento do Anel Viário de Cascavel/PR, abrangendo o Contorno Norte (BR-277/PR e BR-467/PR) e o Contorno Sul (PR-180 e BR-277/PR). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 42/2026/DAQ-**

DPP – Processo n.º 50600.036544/2023-13 – Assunto: Pedido de convalidação dos atos praticados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, no período de 25 de março de 2025 a 08 de setembro de 2025, correspondentes à aprovação de anteprojetos de engenharia relativos a obras e serviços de construção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4; delegação de competência das atribuições previstas no artigo 110 do Regimento Interno do DNIT, relacionadas à elaboração, análise e acompanhamento de estudos, anteprojetos e projetos de infraestrutura aquaviária, abrangendo, entre outras atividades, a análise técnica dos projetos, o controle dos processos de aprovação, a elaboração de termos de referência e orçamentos referenciais, a realização de visitas técnicas e a emissão de manifestações técnicas referentes à matéria, atualmente afetas à Coordenação de Projetos de Infraestrutura Aquaviária - COPIAQ para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária - COPORT, ambas subordinadas à DAQ; e delegação de competência à Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB para aprovar estudos, anteprojetos e projetos de engenharia aquaviária relativos às IP4, cujo teor está disposto no inciso XIII do artigo 101 do Regimento Interno do DNIT. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 30/2026/DIF – Processo n.º 50600.015121/2026-11 –** Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Promessa de Doação de Bem Imóvel, a ser firmado entre o estado do Ceará e o DNIT, com interveniência da Transnordestina Logística S.A. e do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, visando à doação por aquele estado de imóvel com área de 504.429,87 m², localizado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, destinado à implantação do Ramal Ferroviário TUP NELOG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25089609. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 41 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.----------

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto**, **Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 23/06/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, **Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 23/06/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho**, **Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 24/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho**, **Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 24/06/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/06/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, **Diretor Geral**, em 25/06/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros**, **Diretor-Executivo**, em 25/06/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 26/06/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25159045** e o código CRC **F296CF54**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43 SEI nº 25159045

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |